CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 44/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024.

O presente projeto, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, dispõe sobre a concessão e entrega do prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Natureza, a Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006, estabelece o Prêmio Dorothy Stang, concedido bienalmente a pessoas físicas e jurídicas que se destacam em três categorias: Humanidade, Tecnologia e Natureza. Na Categoria Natureza, o premiado Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho é reconhecido por sua significativa contribuição para a preservação e expansão dos parques municipais de São Paulo, incluindo a implantação de parques lineares e o apoio ao desenvolvimento do sistema cicloviário na cidade, durante seu mandato como Secretário do Verde e do Meio Ambiente.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Natureza, a Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, reconhece sua notável contribuição para a preservação e expansão dos parques municipais de São Paulo, bem como seu pioneirismo na implantação de parques lineares e apoio ao desenvolvimento do sistema cicloviário na cidade durante sua gestão como Secretário do Verde e do Meio Ambiente, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 611/2024. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/05/2024 e juntado ao PDL 44/2024 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532802.